



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- 3ª ATA JULGAMENTO DOCUMENTOS MEDICOS

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- 3º TERMO DE RATIFICACAO CREDENCIAMENTO MEDICO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO 2º ADITIVO PRORROGAÇÃO CTR 066-2022 - CC 01-2022 - OBRAS REMANS CONST 12 SALAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos



Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

3ª ATA DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO MÉDICO – 22/12/2022
PROCESSO ADM. 093/2022 - CREDENCIAMENTO 001/2022

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: SERVIÇOS MÉDICOS

Às **09h00min** (nove horas) do dia **22** (vinte e dois) do mês de **dezembro** do ano de **2022** (dois mil e vinte e dois), reuniram-se o **Presidente da CPL Sr. Antônio Alberico dos Santos** deste Órgão e Gersimar Iony Gomes Fernandes e Paloma Borges Nascimento, nomeados como membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pelo Prefeito Municipal, através do **Decreto nº 061/2022, publicada em 03 de novembro de 2022,** em atendimento às disposições contidas na **Lei 8.666/93,** e suas alterações para realizar os procedimentos relativos ao **Credenciamento nº 001/2022, referente ao Processo nº. 093/2022,** com a finalidade de analisar e julgar os documentos apresentados para contratação de **MÉDICOS PLANTONISTAS durante o período de credenciamento,** em conformidade com as disposições contidas no Edital disponível. O Presidente abriu a sessão pública iniciando com o credenciamento dos seguintes médicos nesta data.///////

PROFISSIONAL	Forma de Faturamento	Quantidade Prevista Em 08 meses	Valor Fixado	Valor Total
Médico Clínico Geral - Hospital Edvaldo Pereira Magalhães – cidade de IUIU/BA	Plantão 12h Final semana, Feriados e Covid	72	1.333,34	R\$ 96.000,48
VALOR TOTAL				R\$ 96.000,48
NOVENTA E SEIS MIL REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS				

Ato contínuo o Presidente da CPL e demais membros da comissão analisaram a documentação exigida no Edital de Credenciamento os quais estão acostados ao processo de credenciamento. A CPL concluiu que as documentações dos profissionais supracitados foram apresentadas conforme regras editalícias e suficientes para o credenciamento e contratação. A CPL encaminhará à autoridade superior: 1) documentação dos profissionais; 2) minuta do contrato de cada profissional já aprovada pela assessoria jurídica; 3) ata de julgamento da sessão de julgamento dos documentos; para Adjudicação e Homologação da decisão da CPL e assinatura de contrato. Nada mais havendo a julgar e declarar, eu _____ Antônio Alberico dos Santos Presidente da CPL, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pelo Presidente e membros da CPL a qual se encerrou as **09h19mim do dia 22/12/2022** na Sala de Reuniões da Prefeitura de IUIU/BA.

*** COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

_____ **Antônio Albérico dos Santos – PRESIDENTE**

_____ **Gersimar Iony Gomes Fernandes - MEMBRO**

_____ **Paloma Borges Nascimento - MEMBRO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

3º Termo de Ratificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.. : **093/2022**CREDENCIAMENTO Nº: **001/2022**DATA INÍCIO CREDENCIAMENTO ..: **18/07/2022**FUNDAMENTAÇÃO: **art. 25 'caput', lei 8.666/93 e alterações.**

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitações, referente ao CREDENCIAMENTO em epígrafe e manifesto minha concordância com a contratação em favor dos proponentes constantes na ATA DE JULGAMENTO da Comissão Permanente de Licitações do dia **22/12/2022**, conforme dos critérios estabelecidos no Edital nº 001/2022 de Credenciamento Médico.

Profissionais Credenciados na ATA pela CPL:

ISAC DOMINGUES DE SOUZA (período 08 meses) R\$ 96.000,48

Para cumprimento das disposições previstas na Lei 8.666/93, Publique na forma de extrato através dos meios de comunicações disponíveis no Município.

Afixe-se, Registre-se e Cumpra-se.

*IUIU (BA), aos **22 de dezembro de 2022.***

Reinaldo Barbosa de Góes - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos



Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através do PREFEITURA MUNICIPAL - EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 066/2022. Em cumprimento ao §1º, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 2º Termo Aditivo ao Contrato Adm. de execução de OBRA REMANESCENTES DE 01 (UM) ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 (DOZE) SALAS PADRÃO FNDE, nº 066/2022, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a Empresa **CONSTRUTORA PASSARELA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.384.342/0001-80**, com sede na Rua Rui Barbosa, 100, Ponto, Centro, na cidade de Caetité/BA, CEP 46.400-00. **Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 2020**, do contrato administrativo para a execução de OBRA REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO EDUCATIVO URBANO 12 (DOZE) SALAS E QUADRA COBERTA PROJETO PADRÃO FNDE (SEDE IUIU), COM RECURSOS ORIUNDOS DO FNDE E DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF.

Nova Vigência: 01/01/2022 à 30/06/2022.

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 032/2022– Concorrência nº. 001/2022, regido pela Lei nº 8.666/93. Assinaturas: pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal; pela Contratada, Deusdete Fagundes de Brito – Sócio Adm. IUIU/BA, 30 de dezembro de 2022.